



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 169/2020

De 01 de Setembro de 2020

Fazer cessar os efeitos da Portaria 142/2020

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Fazer cessar os efeitos da Portaria 142/2020 do Servidor **Ademir da Silva do Prado**, Matrícula 1277, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Máquinas que concedia Licença para Tratamento de Saúde – Auxílio Doença, cessando em 01.09.2020.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 01 de Setembro de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal